



## **5º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

Pregão Eletrônico CRCPR nº 49/2018

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **HORIZONS TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA S.A.**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 8.666/93 (*art. 57, §4º*) e mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 2 (dois) meses, correspondendo ao período de 29 de junho de 2023 até 28 de agosto 2023.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem íntegras e em vigor, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, pois, reconhecendo a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 14 de junho de 2023.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ  
LAUDELINO JOCHEM**

Presidente  
CONTRATANTE

**HORIZONS TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA S.A  
RICARDO LOPES MONTANHER**

Representante Legal  
CONTRATADA

